



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos e.e., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Nº. 029/2017/PMO/SEMSA, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2017 para Contratação médica para prestar serviços de consultoria em controle, avaliação e auditoria em saúde no município de Óbidos/PA, a ser formalizada com a Sra. **MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ**, portadora do CPF nº 081.478.842-49, residente à Rua Timbiras, nº1375, Apto 604, Bairro Jurunas CEP: 66.033-800, mediante contrato administrativo, no valor global de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

PREFEITURA DE
Obidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Óbidos (PA), 21 de Fevereiro de 2017.


Isomar Castro Barros
Prefeito Municipal em exercício

ISOMAR DE CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.